## PORTARIA CRO-MG Nº 162/2023

## Convoca para Reunião Extraordinária de Diretoria.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso das atribuições regimentais notadamente o artigo 87;

**CONSIDERANDO** a necessidade de imediata deliberação acerca de assuntos administrativos de competência da Diretoria.

**CONSIDERANDO** o número significativo de assuntos pendentes de apreciação da reunião ordinária da Diretoria ocorrida no dia 17/10/2023.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Convocar a Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais para a Reunião Extraordinária que ocorrerá no dia 23 de outubro de 2023, às 09:00h, de forma online.
- **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Dê-se ciência aos Senhores Diretores e colaboradores do CRO-MG acerca dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2023.

Raphael Castro Mota Presidente do CRO-MG